



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA N° 1042/11, de 23 de Fevereiro de 2011.**

**"Lota a Servidora Municipal Ires Bergmann,  
a partir de 01 de março, e da outras  
providências."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando interesses dos serviços municipais, e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, lota a servidora municipal Ires Bergmann com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 01 de Março de 2011, nos seguintes locais: A) Na Escola Municipal de Ensino Fundamental Major Frederico Heineck de Pinheirinho, 22 horas semanais, no turno da manhã; B) Na Escola Municipal de Ensino Fundamental Jacob Richter de Baixo Canudos, 22 horas semanais, no turno da tarde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE  
Em, 23 de Fevereiro de 2011.

**CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**ADEMIR A. SAUTHIER**  
Coordenador Geral da Administração